



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



2017

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Corregedor-Geral
Ministro BENEDITO GONÇALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Suplente
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Suplente
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Desembargador Federal ITALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 04/10/2017	3
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

1 – PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00386 de 4 de outubro de 2017

Dispõe sobre a atualização do Portfólio de Projetos Estratégicos e designa gestores e gerentes dos projetos, para o período de 2015 a 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência do Conselho da Justiça Federal de órgão central do Sistema da Justiça Federal, estabelecida no art. 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e no disposto no art. 3º da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução n. CJF-RES-2014/00313, de 22 de outubro de 2014, com a redação que lhe foi dada pelas Resoluções n. CJF-RES-2015/00354, de 12 de agosto de 2015; CJF-RES-2015/00377, de 17 de dezembro de 2015; e CJF-RES-2017/00447, de 7 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria n. CJF-POR-2015/00359, de 26 de agosto de 2015, que dispõe sobre a Estratégia do Conselho da Justiça Federal para o período de 2015 a 2020;

CONSIDERANDO a Resolução n. CJF-RES-2016/00400, de 04 de maio de 2016, que dispõe sobre a instituição do Observatório da Estratégia da Justiça Federal como repositório oficial de informações da Justiça Federal e cria o Índice de Governança da Justiça Federal - iGovJF, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. CJF-POR-2016/00023, de 19 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a aprovação do Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. CJF-ADM-2015/00220.04,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, na forma do anexo, o Portfólio de Projetos Estratégicos do Conselho da Justiça Federal para o período de 2015 a 2020.

Art. 2º Ficam designados os gestores e gerentes dos Projetos Estratégicos do Conselho da Justiça Federal, na forma do anexo.

Art. 3º As atribuições dos gestores e dos gerentes de projetos estratégicos estão especificadas no Capítulo 7 do Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal, aprovado pela Portaria n. CJF-POR-2016/00023, de 19 de janeiro de 2016.

§ 1º Cabe ao gestor e ao gerente atualizar a execução do projeto no módulo de projetos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, até o quinto dia útil de cada mês.

§ 2º Cabe ao gestor de projetos apresentar os resultados, mensalmente, na reunião do Comitê Gestor Institucional - CGI.

§ 3º O Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal está disponível no Observatório da Justiça Federal, no endereço eletrônico www.cjf.jus.br/observatório.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 04/10/2017

4

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00192, de 25 de maio de 2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Objetivo	Projetos	Gerente	Gestor
Promover a melhoria na governança da Justiça Federal.	Governança no CJF.	Silvana Conceição Dias Soares	Silvana Conceição Dias Soares
Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal.	Iluminares - Modelo de Gestão por Competência no Conselho da Justiça Federal	Surama de Jesus dos Reis Artiaga	Jaqueline Aparecida Correia de Mello
Promover a racionalização nos gastos públicos.	Acessibilidade dos edifícios da JF.	José Murilo Cruz Brito	Mônica Regina Ferreira Antunes
	Planejamento Estratégico de Edificações da JF.	Eva da Conceição Ferreira Brito	
	Sustentabilidade e eficiência energética.	Eva da Conceição Ferreira Brito	
	Custos de Obras na JF.	José Murilo Cruz Brito	
	Sinalização Universal.	Eva da Conceição Ferreira Brito	
	IPCJusJF	Leonardo Ferreira de Oliveira	
	Indicador sintético de eficiência – ISEJF	Maria Selma Torres da Silva	Gustavo Bicalho Ferreira da Silva
Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal.	Sistema informatizado de controle interno.	Debora Cristina Jardim Vaz	Debora Cristina Jardim Vaz
Buscar a celeridade do trâmite do processo administrativo e judicial.	Melhoria de processos críticos.	Magali Zilca de Oliveira Dantas	Edimilson Cavalcante de Oliveira
	Manual de orientação para instrução de processos.	Márcio Rodrigues Cerqueira	Cláudio Machado Pinto
	Alvará de Soltura eletrônico.	Kleb Amancio e Silva da Gama	Kleb Amancio e Silva da Gama
	Agendamento de Videoconferência da JF.	Kleb Amancio e Silva da Gama	Kleb Amancio e Silva da Gama
	Sistema de Inspeção da Corregedoria-Geral.	Renato de Oliveira Paes	Renato de Oliveira Paes
Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no Conselho da Justiça Federal.	Índice de Governança de TI (IGovTI).	André Ricardo Lapetina Chiaratto	André Ricardo Lapetina Chiaratto
	Processos de gerenciamento de serviços de TI.	Wilson Nogueira de Aquino Junior	Wilson Nogueira de Aquino Junior
	Processo de engenharia de software.	Marcelo Barreto de Arruda	Marcelo Barreto de Arruda
	Plano de Continuidade de Serviços de TI.	Wilson Nogueira de Aquino Junior	Wilson Nogueira de Aquino Junior
Assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal.	Satisfação dos usuários de TI do CJF.	Wilson Nogueira de Aquino Junior	Wilson Nogueira de Aquino Junior
Desenvolver o potencial humano no CJF.	Programa de Qualidade de Vida no CJF.	Leumaise Aparecida dos Santos	Leumaise Aparecida dos Santos

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 04/10/2017

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

5

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00389 de 4 de outubro de 2017

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional na carreira judiciária à servidora do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2017/00150, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, e nos arts. 16, 17 e 30 da Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDORA	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
855	TELMA CRISTINA IKEDA GONDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	A/1	A/2	5/8/2016 a 4/8/2017	5/8/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00390 de 4 de outubro de 2017

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária à servidora do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2014/00089, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDORA	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO	PERÍODO DE	EFEITO FINANCEIRO
-----	-----------	-------	-------------------	-------------------	---------------	----------------------

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 04/10/2017 Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO	6
--	---	---

			ANTERIOR	ATUAL	GESTÃO	
772	VIVIAN BRANDAO SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	A/4	A/5	3/6/2016 a 2/6/2017	3/6/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ